



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO(19)09107
Edição n.º 332 Fls. 08
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1404, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 2424/07, a(o) servidor(a) **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA**, matrícula n.º 078, com validade retroativa a 09 de março de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/B 4/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de junho de 2007.


Aarão de Menezes Brito Neto
Prefeito

/rmt.